

Prefeitura Municipal de Rio Pardo
Secretaria de Meio Ambiente e da Pesca

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação empresa especializada na execução de serviços de coleta regular automatizada e transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos domiciliares no município de Rio Pardo.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Contratação empresa especializada na execução de serviços de coleta automatizada e transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, com a colocação de até 600 containers.	Mês	12

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

2. Justificativa da contratação

O serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares faz parte das atividades cotidianas de Limpeza Urbana. A justificativa para abertura de processo licitatório para contratar uma empresa especializada em serviço de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares, baseia-se na necessidade de garantir a continuidade, ampliação e eficiência dos serviços de limpeza urbana, pois mantém as ruas e logradouros limpos, evita a proliferação de mosquitos, ratos e outras pragas que possam



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

Secretaria de Meio Ambiente e da Pesca

transmitir doenças, logo, a coleta containerizada torna-se uma forma organizada e eficiente de coleta, fator crucial para a saúde pública e bem-estar da população, evita a contaminação do solo e das águas, otimiza o processo de coleta e transporte até o aterro sanitário, reduz custos e proporciona melhorias na gestão dos resíduos, oferecendo um ambiente mais limpo e sustentável, garantindo assim uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☒ Sim

☐ Não

Se sim, justificar:

Art. 70, III da Lei nº 14.133/2021

4.2 Qualificação técnica:

a) Declaração formal, de disponibilidade das instalações, dos equipamentos e do pessoal técnico adequado e de indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este(s), no mínimo:



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

Secretaria de Meio Ambiente e da Pesca

a.1) Profissional devidamente habilitado e registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia-CREA ou outra entidade de Classe que possua profissionais legalmente habilitados para a realização das atividades objeto desta licitação;

a.2) A apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação. Caso o referido profissional ainda não pertença ao quadro de funcionários da licitante, deverá formalizar o seu compromisso, através de uma declaração escrita, de que em caso da licitante for declarada vencedora, promoverá o registro da sua responsabilidade técnica pelo serviço e integrará o seu quadro técnico.

a.3) Prova de Registro da licitante e do(s) Responsável (is) Técnico(s) indicado(s) junto ao respectivo Conselho, através de Certidão, dentro de seu prazo de validade;

a.4) Prova de Capacidade Técnica Profissional, através de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) junto ao respectivo Conselho e acompanhado(s) da(s) CAT(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitida(s) junto ao respectivo Conselho, que comprove(m) ter(em) o(s) Responsável(is) Técnico(s) executado serviços em quantidades, características e prazos compatíveis com o objeto da licitação, a saber: Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme prevê o Art. 67 da Lei 14.133/2021;

a.5) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, descrição dos serviços executados, com indicação de suas quantidades e o nº da ART ou do Contrato;

a.6) Prova de Capacidade Técnica Operacional, através de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) junto ao respectivo Conselho acompanhado(s) da(s) CAT(s) do profissional, que demonstre(m) a licitante possuir experiência na execução dos serviços, em quantidades, características e prazos compatíveis com o objeto da licitação, conforme prevê o Art. 67 da Lei 14.133/2021;

a.7) O(s) atestado(s) deverá (ão) conter as seguintes informações: nome do Contratado e do Contratante, descrição dos serviços executados, com indicação de suas



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

Secretaria de Meio Ambiente e da Pesca

quantidades de no mínimo ter realizado coleta de carga lateral com no mínimo 300 contêineres, e o nº da ART ou do Contrato.

Observação: o atestado deverá ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica emitente e conter dados de identificação da mesma (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, etc.)

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da mesma lei.

5.2 Formas de entrega/execução: Os serviços a serem realizados deverão ser executados em conformidade com a metodologia apresentada pela CONTRATANTE, a qual deverá observar e aplicar todas as especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Os serviços programados deverão iniciar em até 5 (cinco) dias após emissão da ordem de início do contrato e executados de acordo com o cronograma apresentado pela CONTRATADA. Caso a empresa contratada não possa cumprir o prazo de início estipulado, deverá apresentar justificativa técnica plausível e suficiente, ficando a cargo do fiscal do contrato sua aceitação ou não. A CONTRATANTE poderá propor a implantação de novas técnicas operacionais, ao longo do contrato, de forma a assegurar a atualização e melhoria da qualidade da prestação dos serviços ao município.

5.3 Local, horário e endereço de entrega: O serviço de coleta domiciliar será prestado na zona urbana do Município de Rio Pardo, serão também abrangidas pelo serviço quaisquer vias que vierem a ser criadas no decorrer da vigência do contrato. O horário de início da coleta é considerado como o horário em que as equipes de coleta iniciam a execução do recolhimento dos resíduos nos seus respectivos setores de coleta. A frequência e horários de coleta poderão ser modificados no período da vigência do contrato, podendo ser alterados os turnos e/ou frequências em determinadas regiões, a critério da CONTRATANTE, ficando assegurado o equilíbrio entre o número de veículos

Prefeitura Municipal de Rio Pardo

Secretaria de Meio Ambiente e da Pesca

nas modalidades de frequência alternadas. As frequências e turnos de coleta foram determinados por áreas, de forma a otimizar a utilização dos equipamentos coletores.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5 % do valor total do contrato?

☒ Sim

☐ Não

Se sim, justificativa:

A fim de assegurar eventual inexecução contratual.

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da mesma lei.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:



Prefeitura Municipal de Rio Pardo
Secretaria de Meio Ambiente e da Pesca

Gestor

Nome: Cícero Augusto Guedes Garcia
Cargo: Secretário de Meio Ambiente e da Pesca
Matrícula: 6201-4
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Rodrigo André Fernandes
Cargo: Licenciador Ambiental
Matrícula: 5239-6
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias.

Prazo de pagamento: em até 30 dias após emissão da nota fiscal

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
3.3.90.39.78.00.00	6553	22677

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 352.418,82

10. Indicação de responsável pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Claudinei Teixeira Rocha
E-mail: claudinei@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

Secretaria de Meio Ambiente e da Pesca

Telefone institucional: Ramal 324

11. Informações adicionais:

Secretaria de Meio ambiente e da Pesca, Trav. Rodolfo Moreira de Souza, nº 59, Centro, Rio Pardo/RS, CEP: 96640-000, Fone: (51) 3731- 1225 Ramal: 365, E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br .

Cícero Augusto Guedes Garcia
Secretário de Meio Ambiente e da Pesca



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D74-93E3-FFD1-244A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CICERO AUGUSTO GUEDES GARCIA (CPF 972.XXX.XXX-34) em 02/06/2025 14:43:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2D74-93E3-FFD1-244A>